

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.001/2019-02**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.001/2019-02, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/0001-37, com sede na AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO, portador do CPF nº 203.022.153-87, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, 387, CONJ 101, VILA NOVA CONCEICAO, São Paulo - São Paulo, CEP: 04543-121, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WALDEN MEIRELES PRATA, portador(a) do CPF nº 073.486.903-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18.001/2019-02, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 18.001/2019PPRP, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE COLETA DE DADOS DE ENGENHARIA DE TRANSITO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA, COLETA E ANÁLISE DE DADOS CLASSIFICADOS PARA APOIO A TOMADA DE DECISÃO EM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE URBANA, TODOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM - A.M.T.Q., INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADO PELOS EQUIPAMENTOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 10,723390%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IGP-M (FGV) ACUMULADO NO PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 – O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Terceira, item 3.2 do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 29.544,90 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
	3744 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIXOS MEDIDORES DE VELOCIDADE					


Livia Salles
Advogada OAB/CE 38.977
Mobit-Mobilidade, Iluminação e Tecnologia



1	PARA FISCALIZAR SEÇÕES NÃO SEMAFORIZADAS, EM RELAÇÃO ÀS SEGUINTE INFRAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR: A) DESRESPEITAR A VELOCIDADE MÁXIMA REGULAMENTADA PARA A VIA; E B) TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS E CICLOFAIXAS.	R\$ 2.951,55	R\$ 316,51	R\$ 3.268,06	30,00	R\$ 9.495,30
2	3739 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIXOS MEDIDORES DE VELOCIDADE PARA FISCALIZAR SEÇÕES SEMAFORIZADAS, EM RELAÇÃO ÀS SEGUINTE INFRAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR: A) DESRESPEITAR A VELOCIDADE MÁXIMA REGULAMENTADA PARA A VIA; B) AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO; C) PARAR O VEÍCULO SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO; D) EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA OU À ESQUERDA EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO; E) EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO; F) TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS E CICLOFAIXAS.	R\$ 3.116,20	R\$ 334,16	R\$ 3.450,36	60,00	R\$ 20.049,60
TOTAL: R\$ 29.544,90						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato que era R\$ 275.518,50 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) passa a ser R\$ 305.063,40 (trezentos e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do referido reajuste encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

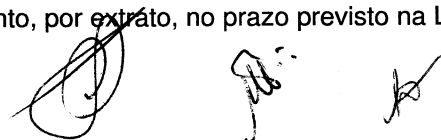
- 18 01 14 422 1801 2.133 3.3.90.40.01 1752000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.





CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

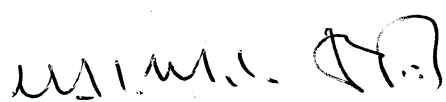
E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Julho de 2022.


CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO

PRESIDENTE DA AMTQ

CONTRATANTE

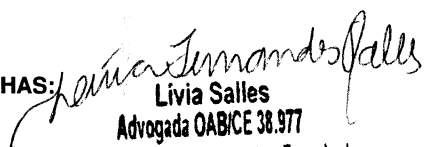

**MOBIT - MOBILIDADE ILUMINACAO E
TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ Nº 16.383.848/0001-87

**REPRESENTANTE LEGAL: WALDEN MEIRELES
PRATA**

CONTRATADA

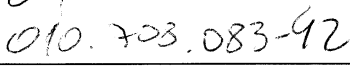
TESTEMUNHAS:


Livia Salles
Advogada OAB/CE 38.977
Mobit-Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

1. NOME: _____

CPF: _____

2. NOME:  _____

CPF:  _____



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.001/2019-02
PROCESSO Nº 18.001/2019PPRP

O(A) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM torna público o Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 18.001/2019-02 de acordo com os dados indicados abaixo:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 10,723390%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IGP-M (FGV) ACUMULADO NO PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/07/2022;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.544,90 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATADO(A): MOBIL - MOBILIDADE ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WALDEN MEIRELES PRATA;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Julho de 2022.

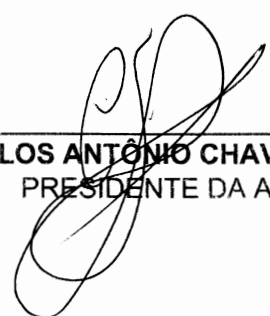


CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO
PRESIDENTE DA AMTQ

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.001/2019-02, oriundo do Processo nº 18.001/2019PPRP, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 10,723390%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IGP-M (FGV) ACUMULADO NO PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/07/2022, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Julho de 2022.



CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO
PRESIDENTE DA AMTQ